



ATO CONVOCATÓRIO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

Processo Simplificado de Seleção de Fornecedores

Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016

Objeto:

Seleção de pessoas jurídicas para fornecimento de equipamentos, conforme Plano de Trabalho aprovado no **Termo de Fomento nº 960528/2024**, firmado entre a **Associação dos Trabalhadores Agroextrativistas de Eirunepé-AM (ATAE)** e o **Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA**, visando beneficiar **100 famílias agricultoras e comunidades indígenas** no município de Eirunepé-AM, com foco na melhoria da cadeia produtiva da farinha de mandioca.

Justificativa:

O presente processo visa garantir a execução do objeto pactuado no Termo de Fomento, promovendo a modernização e ampliação da capacidade produtiva, com impacto direto na renda e qualidade de vida das comunidades beneficiadas.

1. Itens e especificações técnicas mínimas

Os itens deverão atender, obrigatoriamente, às especificações técnicas constantes do Plano de Trabalho aprovado:

1. Bolinete Utilizado para Ralar Mandioca

- Produção artesanal ou industrial de farinha e polvilho
- Dimensões mínimas: Comprimento bolinete: 20 cm; mancal a mancal: 34 cm; eixo: 38,5 cm; diâmetro: 12-13 cm

- Acompanha: eixo de aço maciço; mancais industriais com rolamentos blindados; polia de alumínio
- Quantidade: **100 unidades**
- 2. **Motor a gasolina 5,5 HP, 4 tempos**
 - Potência mínima: 5,5 cv; motor a gasolina; ciclo 4 tempos; partida manual; tanque mínimo 3,6 L
 - Quantidade: **100 unidades**
- 3. **Chapa de aço carbono 1.200 x 2000 mm x 3 mm**
 - Espessura mínima: 3 mm; aço carbono laminado a quente
 - Quantidade: **50 unidades**
- 4. **Chapa de aço carbono 1.200 x 3000 mm x 3 mm**
 - Espessura mínima: 3 mm; aço carbono laminado a quente
 - Quantidade: **100 unidades**
- 5. **Caixa d'água de polietileno 310 L**
 - Polietileno de alta densidade; tampa com vedação
 - Quantidade: **200 unidades**

2. Condições de participação

Poderão participar pessoas jurídicas que:

- Tenham CNPJ ativo;
- Estejam em situação regular junto aos fiscos federal, estadual e municipal, e ao FGTS;
- Apresentem proposta comercial em **papel timbrado**, contendo:
 - Razão social e CNPJ
 - Descrição do(s) item(ns) ofertado(s) conforme especificações técnicas mínimas
 - Preço unitário e total
 - Prazo de entrega (máximo 30 dias após emissão da Autorização de Fornecimento)
 - Garantia mínima de 6 meses para os equipamentos
 - Validade mínima da proposta: 30 dias



3. Critério de julgamento

- **Menor preço por item**, desde que atendidas as especificações técnicas mínimas e prazos exigidos.
- Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios sucessivos:
 1. Proposta com maior prazo de garantia
 2. Proposta com menor prazo de entrega
 3. Sorteio em ato público

4. Prazo e forma de envio das Propostas

- Prazo para recebimento de propostas: até **01/08/2025 às 17h59 (horário de Brasília)**
- Envio para: **ataeagroextrativista@gmail.com**

5. Condições de pagamento

- Pagamento via **Plataforma TransfereGov – funcionalidade OBTV**, com recursos da conta específica do Termo de Fomento nº 960528/2024
- Não será admitido pagamento por boleto bancário ou conta de terceiros.

6. Recebimento e fiscalização

- O recebimento será feito mediante Contrato e/ou **Termo de Recebimento Definitivo**, após conferência técnica e quantitativa dos itens, com emissão de **Nota Fiscal** em nome da ATAE.

7. Disposições finais

- A ATAE poderá revogar ou anular este ato a qualquer tempo, por interesse público ou ilegalidade, conforme legislação vigente.



- Não será permitida alteração da proposta após o envio, salvo para correção de erro material evidente.
- Este Ato Convocatório será publicado no **site oficial da ATAE**: ataeirunepe.org
-

Eirunepé-AM, 24 de julho de 2025

Adriana Pereira dos Santos

Adriana Pereira dos Santos
Presidente – ATAE